



## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 09.585.163/0001-58  
Rua Dois de março, 870 - Telefone/Fax: (043) 3573-1333  
Guapirama - Paraná

Of. Nº36/2015

Guapirama - PR 30 de julho de 2015.

Prezado Senhor (ª)

Considerando a que o Profissional Médico do município Nilzo Nazareth Filho esta de férias por um período de 2 meses sendo até o dia 19 de setembro de 2015, e o município não pode ficar sem atendimento médico por este período.

Assim vimos através do presente solicitar deste Departamento de Licitação a Contratação de um Profissional Médico para realizar atendimento no município, tendo como valor líquido o total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por Plantão de 24 horas.

Sendo só o que apresentava para o momento, desde já antecipo os meus agradecimentos.

Atenciosamente,

**Suleide Maria Landes de Carvalho**  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

Exmo. Sr.  
**Prefeito Pedro de Oliveira**  
Guapirama - Pr.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama/PR, em 06 de Agosto de 2015.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, expedido pelo departamento municipal de Saúde, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ILMA. SR<sup>a</sup>.**  
**SOLANGE BRANDELIK CHOMA**  
**DD. PRESIDENTE DA CPL.**  
**NESTA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama, 07 de Agosto de 2015

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- "Contratação em caráter de urgência, de um profissional médico (PJ) para cobrir as férias do profissional do Município Sr. Nilzo Nazareth Filho por 07 plantões".

Sendo a seguinte:

08 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

08.01 – Divisão Do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0007.2-026 – Fortalecimento da rede de pronto atendimento

D = 1766 = 33.90.39.50.99 – Demais despesas com serviços medico-hosp,  
odontológico e laboratorial

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

R\$ 14.000,00

Atenciosamente

  
**GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA**  
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Guapirama - PR, 07 de Agosto de 2015.

Conforme solicitação contida no ofício, datado de 03 de Julho de 2015, procedemos à efetivação de orçamento, para a **CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE UM MÉDICO (pessoa jurídica) PARA ATENDER OS PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ NO VALOR BRUTO DE R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por 5 plantões** para a empresa GONZAGA E ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS S/S-LTDA- CNPJ-16.987.970/000-62, tendo como medico prestador do serviço e senhor Renan letter Gonzaga CRM- 150353 .

  
**SOLANGE BRANDELIK CHOMA**  
PRESIDENTE CPL

Microfilm nº 617

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

### Contrato Social

#### GONZAGA E ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS S/S LTDA

**Renan letter Gonzaga**, brasileiro, solteiro, Médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CRM/SP) sob n.º 150353, nascido em 30/08/1987, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.430.997-9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 354.405.268-70, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à Rua Jose Bongiovani n.º 1.138, Apartamento 334, Jardim Bongiovani, CEP: 19056800;

**Milena letter Gonzaga**, brasileira, casada, Médica devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CRM/SP) sob n.º 141180, nascida em 05/12/1984, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.430.996-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 217.490.728-31, residente e domiciliada na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, à Rua Mato Grosso n.º 10-52, Centro, CEP: 19470-000,

Resolvem constituir uma Sociedade Limitada mediante as seguintes cláusulas:

1ª) - A sociedade girará sob a Firma Social de **Gonzaga e Associados Empreendimentos Médicos S/S LTDA**, usando como expressão fantasia "São Luiz Médica", e terá sede e domicílio na Avenida Presidente Vargas n.º 13-66, sala A Centro, na cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, CEP: 19470-000.

2ª) - Seu objeto social será de clínica médica ambulatorial restrita a consultas.

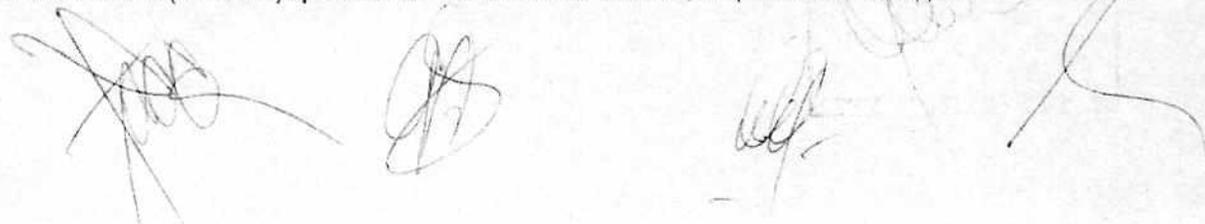
3ª) - O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

**Renan letter Gonzaga**, 9.900 quotas no valor de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais);

**Milena letter Gonzaga**, 100 quotas no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais);

---

**Total 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).**



4ª) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) - A sociedade iniciará suas atividades em 03 de Setembro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

7ª) - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **Renan letter Gonzaga**, com os poderes e atribuições necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou a defesa da sociedade, inclusive adquirir, movimentar conta bancária, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, ficando ainda a seu cargo toda responsabilidade técnica da empresa.

8ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ( ou se outro ajuste for estipulado), os lucros ou perdas apurados.

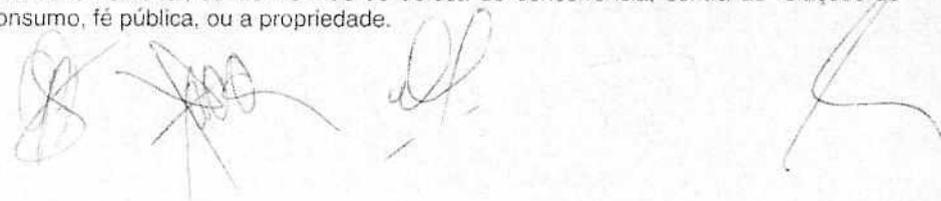
9ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª) - A sociedade poderá dissolver pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus sócios e nos casos previstos em lei, podendo com a anuência do sócio remanescente ser admitido na sociedade o sucessor detentor da titularidade das quotas patrimoniais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª) - O Administrador, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Recebu  
Data: 31/08/2012  
Metrô: 619

14ª) - Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Epitácio/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias, na presença de duas testemunhas.

Presidente Epitácio/SP, 31 de Agosto de 2012

Renan letter Gonzaga

Milena letter Gonzaga

Testemunhas:

  
Sidney Marcos Tinti Guirao  
RG n.º 22.765.340-3 SSP/SP  
CPF n.º 069.650.798-60  
Giovane Braga da Silva  
RG n.º 21.850.870-3 SSP/SP  
CPF n.º 069.601.188-32

Visto do Advogado:

  
Alberto Alves Miranda  
ADVOGADO  
OAB/SP 185.235



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.987.970/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/09/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GONZAGA E ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS S/S LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAO LUIZ MEDICA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE VARGAS</b>	NÚMERO <b>13-66</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>19.470-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PRESIDENTE EPITACIO</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(18) 3281-1024</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ec.brasil@terra.com.br</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/09/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/08/2015** às **10:22:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



STVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde

GVS XXII DE PRESIDENTE VENCESLAU  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

X

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO		1ª VIA
Nº 059 354130716-863-000175-1-5		DATA DE VALIDADE 06/12/2012
Nº PROFISSIONAL	14112 PE	
Nº PROFISSIONAL	75512 PE	
SUBGRUPO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	DATA DE EMISSÃO 07/11/2012
ASSUBGRUPO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE	3630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta	
OBJETO LICENCIADO	ESTABELECIMENTO	
DETALHE	165 CONSULTÓRIO INDIVIDUAL	
RAZÃO SOCIAL	GONZAGA E ASSOC EMPREEND MEDICOS S/S LTDA	CNPJ ALBERCA 1578
CNPJ / CPF	16987970300162	
LOGRADOURO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 13-66
COMPLEMENTO		
BARRIO	CENTRO	
MUNICÍPIO	PRESIDENTE EPITÁCIO	
UF	VI470-000	UF SP
RESPONSÁVEL LEGAL	RENAN LESTER GONZAGA	
CPF	04.405.268-70	CONSELHO PROFISSIONAL CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF	156153	UF SP
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RENAN LESTER GONZAGA	
CPF	04.405.268-70	CONSELHO PROFISSIONAL CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF	156153	UF SP

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTEM 11 PAGINAS

O(A) COORDENADOR DO(A) VIGILANCIA SANITARIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO  
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(S) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO  
VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES AS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E  
CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE  
DOCUMENTO.

PRESIDENTE EPITÁCIO

06/12/2012

  
REPRESENTANTE DA VIGILANCIA SANITARIA

CIENTE

DATA DE EMISSÃO

ASSINANTE DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE EMISSÃO

STVISA  
SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GONZAGA E ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS S/S LTDA**  
**CNPJ: 16.987.970/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

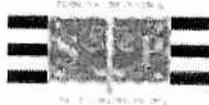
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 01:31:54 do dia 14/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2016.

Código de controle da certidão: **30ED.49F0.3C52.F481**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**CERTIDÃO Nº: 8179125**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Presidente Epitácio, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 30/07/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GONZAGA E ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS S/S LTDA**, CNPJ: 16.987.970/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sedes de Comarca ou Foro Distrital).

Esta certidão aponta os feitos cadastrados no sistema informatizado com situação em andamento.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

Presidente Epitácio, 31 de julho de 2015.

Rossiney Geraldo  
 Chefe de Seção Judiciária

PEDIDO Nº:

3862015





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio

ESTADO DE SÃO PAULO  
Paço Municipal "Ernesto Coser"  
Praça "Almirante Tamandaré", nº 16-19  
Fone (018) 281-3777 – Fax Ramal 240  
Caixa Postal 183

CERTIDÃO Nº 1.294 / 2015

**PAULO DE SOUZA PEREIRA** – Encarregado do Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.,

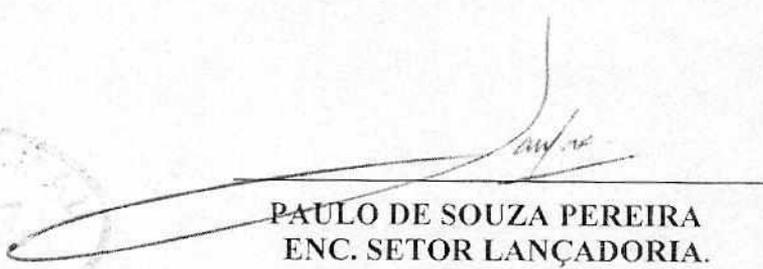
C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C  
O

O em atendimento ao pedido da parte interessada, Que a firma **GONZAGA E ASSOCIADOS EMP. MÉDICOS S/S LTDA, CNPJ Nº 16.987.970/0001-62**, estabelecida nesta cidade à Av. Pres. Vargas, nº 13-66 – Sala A, com atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas, Cadastro Municipal nº 92561-0, está quite com os cofres municipais, até a presente data, de quaisquer impostos ou taxas que recaiam sobre a referida firma.-

**CERTIFICO MAIS** – Que a referida firma acima descrita, encontra-se quite em relação ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário.-

O referido é verdade e dou fé.-

E. Turística de Pres. Epitácio-SP, em 31 de Julho de 2015.-

  
**PAULO DE SOUZA PEREIRA**  
**ENC. SETOR LANÇADORIA.**

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013508560-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.987.970/0001-62**

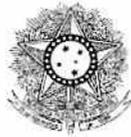
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/12/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GONZAGA E ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.987.970/0001-62

Certidão n°: 114803733/2015

Expedição: 04/08/2015, às 10:28:34

Validade: 30/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GONZAGA E ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.987.970/0001-62, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16987970/0001-62  
**Razão Social:** GONZAGA E ASSOCIADOS EMPR MEDICOS SS LTD  
**Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1366 SALA A / CENTRO / LINS / SP / 19470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2015 a 21/08/2015

**Certificação Número:** 2015072305054657881594

Informação obtida em 04/08/2015, às 10:25:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil

CÓDIGO DE ACESSO

22.13.24.64.60 - 00.035.440.526.870

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

GONZAGA E ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS S/S LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

\*\*\*\*\*

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 13/09/2012  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

## 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

## 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

## 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME

RENAN IETTER GONZAGA

CPF

354.405.268-70

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

## 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

## 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA REFORMA PUNAL 936-5  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GOMES FERREIRA



*Renan Jetter Gonzaga*

CAEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receta Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**354.405.268-70**

Nome  
**RENAN IETTER GONZAGA**

Nascimento  
**03/08/1987**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS OS LABORATÓRIOS NACIONAIS

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO  
Documento de Identidade nos termos da Lei nº 204/01

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



RENAN IETTER GONZAGA

CRM	DATA DE INSCRIÇÃO
150353	06/12/2011
SEX	DATA DE NASCIMENTO
M	03/08/1987

ASSINATURA DO SUBSCRITOR

FILIAÇÃO

LUIZ GONZAGA PEREIRA

MARIA HELENA IETTER PEREIRA

NACIONALIDADE

PRESIDENTE EPITÁCIO-SP

NO

334309979/SSP-SP

DATA DE EXPEDIÇÃO	TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
30/07/1999	325902430191	058	195

CPF

35440526870

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SAO PAULO-SP, 13/01/2012

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA



# Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O. 04. 16/02/87

Faculdade de Medicina "Dr. Domingos Leonardo Ceravolo"  
de Presidente Prudente - Presidente Prudente - São Paulo

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão de Curso de Medicina em 14 de novembro de 2011, confere o título de

**Médico**

**a Renan Zetter Gonzaga**

RG nº 33.430.997-9-SP nacionalidade: Brasileira

nascido em 03 de agosto de 1987, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 16 de novembro de 2011.

Flávia Cardoso Mello da Silveira Maia  
REITORA - R.G. 3.621.434-SP

José Edmarlio Freste  
Reitor Acadêmico - RG 15.934.162-SP

Diplomando

02.27.2013

0814AB410926

LAUREAÇÃO

0814AB410926

4º TABELÃO DE NOTAS

Fidelis Tiberio Negretti

ENUNCIADO

PROFESSOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA**  
**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

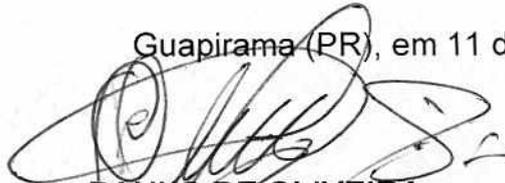
À vista de vosso questionamento de fls. 02, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação, em razão da urgência e do interesse público prevalente, uma vez que o médico **Nilzo Nazareth Filho** encontra-se de férias. Sendo ainda que a saúde constitui um direito fundamental básico do cidadão, sendo corolário do próprio direito à vida.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98.

**Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).**

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 11 de Agosto de 2015.



**PAULO DE OLIVEIRA**  
**OAB/PR 16.592**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2015.**

Em razão do parecer emitido pela procuradoria jurídica do município, RATIFICO o parecer, ora apresentado, da referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE UM MÉDICO (pessoa jurídica) PARA ATENDER OS PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ NO VALOR BRUTO DE R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por 7 plantões para a empresa GONZAGA E ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS MEDICOS S/S-LTDA- CNPJ-16.987.970/000-62, tendo como medico prestador do serviço e senhor Renan letter Gonzaga CRM- 150353 .

Guapirama, em 14 de Agosto de 2015.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# A-6 | Atas & Editais

## Classi

comercial@tribunadovale.com.br

## negocios

**VENDO CHÁCARA**  
COM CASA MISTA - 120M2, COM ÁGUA, LUZ,  
TELEFONE - TODA MURADA.  
VÁRIAS ÁRVORES FRUTÍFERAS E PALMITO-  
4000 MTS2- VALOR A COMBINAR- ACEITO  
CARRO. FONES 43- 3564-1929 OU 9658- 2630  
(TIM)- FALAR COM IRACI - QUATIGUÁ - PR

**VENDO TERRENOS**  
JARDIM CRISTAL 15X20 MTS ESQUINA  
RUA MARTINEZ COM LUCAS DOS SANTOS  
CAMARGO E 15X34 MTS NA LUCAS SANTOS.  
ÓTIMO PREÇO .  
CONTATO :43-3564-1929 OU 96582630  
QUATIGUÁ-PR .

RATIFICAÇÃO Nº. 42/2015

Processo nº. 40/2015

INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2015

OBJETO: Solicitação de despesa. Revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Cambará – Peças/Produtos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor de VIVIANI FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 12.691.944/0003-01, para a aquisição de peças/produtos atinentes à revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Cambará em concessionária autorizada, sendo a totalidade no valor de R\$ 359,95 (trezentos e cinquenta e nove

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 08**

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP LOCAIS (PR)**

Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade de tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a possível aquisição de peças mecânicas novas e acessórios em estoque leve da Secretaria de Saúde. Assim sendo, o referido pregão será no dia: 27/08/2015, a partir das 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, em nosso Município.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e pagamento de taxa no endereço supra, junto a Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 13h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

Ribeirão do Pinhal, 13 de agosto de 2015.

**Fayçal Melhem Chamma**

**Pregoeiro F.M.S.R.I**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº. 08**

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP LOCAIS (PR)**

Encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade de tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a possível aquisição de peças mecânicas novas e acessórios em estoque leve da Secretaria de Assistência Social.

O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, no Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

Ribeirão do Pinhal, 13 de agosto de 2015.

**Fayçal Melhem Chamma**

**Pregoeiro F.M.A.S.F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITAÇÃO 025/2015**

Em razão do parecer emitido pela procuradoria municipal, RATIFICO o parecer, ora apresentado, da referida licitação, artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seu efeito a contratação de um médico (pessoa jurídica) PARA ATUAR EM CLÍNICA DE UNIDADE JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ MARIANA, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), por 7 plantões por semana, através da empresa E ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS MEDICINAIS, inscrita no CNPJ nº 16.987.970/000-62, tendo como medico prestador de serviços o Sr. Renan letter Gonzaga CRM- 150353 .